



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.35/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de janeiro de 2024.

Referente: **Requerimento nº 281/2023**
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
50/2024	12/01/2024 14:39:42	066.XXX.XX X-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 281/2023**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 1.169/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 1.169/2023 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 22 de dezembro de 2023.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

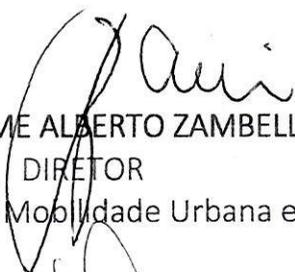
Referente: Requerimento nº. 281/2023 – Memorando nº. 4.104/2023 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, o qual pleiteia a possibilidade da implementação do pagamento da passagem de ônibus municipais de Cajamar por meio de cartões de débitos, da mesma forma como já é feito nos ônibus metropolitanos que operam em nossa região.

Corroboramos que encaminharemos o pleito para análise da empresa concessionária dos serviços de transporte público coletivo, e assim que concluso os trabalhos informaremos àquela Edilidade.

Sem mais.
Atenciosamente,


ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 281 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, que informe sobre a possibilidade da implementação do pagamento da passagem nos ônibus municipais de Cajamar por meio de cartões de débitos, da mesma forma como já é feito nos ônibus metropolitanos que operam em nossa região.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a implantação deste sistema traria inúmeras benefícios para a população, proporcionando maior comodidade e praticidade aos passageiros. Além disso, essa medida poderia reduzir o uso de dinheiro em espécie nos transportes públicos, promovendo maior segurança para os usuários e motoristas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de dezembro de 2.023.

Protocolado em: 19/12/23
às 09h30

MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3468/2023

DATA / HORA
06/12/2023 17:15:41

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 12 (doze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

01 (uma) abstenção

em 13/12/2023

CLEBER CANDIDO SILVA